DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Segunda-feira, 27 de abril de 2026 | **Ano IX | Edição nº 1052** | **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Arcanjo Miguel Pero,nº 111 – Telefone **(18) 3996-1121**
CNPJ 45.725.355/0001-86 – CEP 19.430-000 – Marabá Paulista– SP
E-mail –secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

Resolução SEDUC N° 01/2026

Dispõe sobre a organização e Funcionamente do Atendimento Educacional Especializado e dá providências

Considerando:

- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), n° 9.394/1996, que garante o direito à Educação Especial para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habìlìdades ou superdotação;

- A Polìtìca Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que define as diretrizes para o atendimento educacional especializado;

- A necessidade de garantir um atendimento educacional especializado de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino de Marabá Paulista;

Resolve:

Art. 1°- Fica aprovada a Matriz Curricular de Atendimento Educacional Especializado para a Secretaria Municipal da Educação de Marabá Paulista, a qual se anexa a esta Resolução.

Art. 2°- A Matriz Curricular de Atendimento Educacional Especializado tern como objetivo orientar o planejamento, a organização e a implementação do atendimento educacional especializado aos alunos da rede municipal de ensino de Marabá Paulista.

Art. 3°- A Matriz Curricular de Atendimento Educacional Especializado está organizada em quatro eixos:

Eixo 1: Fundamentos da Educação Especial;

Eixo 2: Práticas Pedagógicas em Educação Especial;

Eixo 3: Avaliação em Educação Especial;

Eixo 4: Resolução SEDUC n° 01/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Arcanjo Miguel Pero,nº 111 – Telefone **(18) 3996-1121**
CNPJ 45.725.355/0001-86 – CEP 19.430-000 – Marabá Paulista– SP
E-mail –secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

Art. 4°- A Secretaria Municipal da Educação de Marabá Paulista fica responsável por:

§ 1º - Divulgar a Matriz Curricular de Atendìmento Educacional Especializado para toda a comunidade escolar;

§ 2º - Oferecer formação continuada aos profissionais da educação sobre a Matriz Curricular de Atendimento Educacional Especializado;

§ 3°- Monitorar e avaliar a implementação da Matriz Curricular de Atendimento Educacional Especializado.

Art.5º- A Matriz Curricular do ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) seguirão o disposto no Anexo I.

Art. 6°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá Paulista, 27 de abril de 2026

ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA:26913795823

Assinado de forma digital por ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA:26913795823
Dados: 2026.04.27 15:56:35 -03'00'

Elizângela Aparecida de Souza

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Arcanjo Miguel Pero,nº 111 – Telefone **(18) 3996-1121**
CNPJ 45.725.355/0001-86 – CEP 19.430-000 – Marabá Paulista– SP
E-mail –secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

Anexo I:

MATRIZ CURRICULAR — ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)
-2026-

MATRIZ CURRICULAR — ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Sala de Recurso: Educação Especial — Práticas Educacionais Inclusivas
Ano de vigência: 2026
Regulamentação: LDBEN — Lei Federal N° 9394/96; Resolução CNE/CEB N° 02/2001 e 04/2009; Parecer CNE/CEB N° 17/2021
Escola:
Endereço:
Telefone:
Ano de criação da Escola:

ÁREA DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	CARGA HORÁRIA/MENSAL
Estimulação Precoce	1 h	5h
Noções de Matemática e Alfabetização	1 h	5h
Atividade de Vida Diária	1 h	5h
Estimulação Sensorial Motora	1 h	5h
Total Geral	4h	20h